



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 115/2013.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 874/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais).

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.00231-008	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A FROTA MUNICIPAL			
410	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	14.500,00
412	4490.52.00.00	31769	Equipamentos e Material Permanente	97.500,00
Total da Unidade				112.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e o excesso de arrecadação, de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 874/2013.

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.123.0003.2003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
250	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	14.500,00
Total da Unidade				14.500,00

Excesso de Arrecadação

247199990800	– CONTRATO REPASSE 773215/2012	-	97.500,00
PATRULHA MECANIZADA			
Total			97.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 30 de julho de 2013.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal